

Bom dia Contrasp



2ª Edição 1291-Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

APOSENTADORIA ESPECIAL PÓS-REFORMA: COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA APROVA PARECER DO PLP 42

APOSENTADORIA ESPECIAL!



A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (27/08), o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 42/2023, que regulamenta a Aposentadoria Especial após a Reforma da Previdência de 2019. A medida representa um avanço significativo para trabalhadores expostos a condições de risco, como insalubridade e periculosidade, e agora segue para análise da Comissão de Finanças e Tributação.

Contexto da Aposentadoria Especial

A Aposentadoria Especial é um benefício concedido a trabalhadores que atuam em atividades que possam prejudicar a saúde ou a integridade física ao longo do tempo. Antes da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019), esse tipo de aposentadoria permitia a concessão do benefício sem idade mínima, desde que cumprido o tempo de contribuição em condições especiais (geralmente 15, 20 ou 25 anos, dependendo da atividade). Após a reforma, no entanto, foi introduzida uma regra de transição que combina tempo de contribuição e idade mínima, além de outros critérios, gerando a necessidade de regulamentação específica.

O PLP 42 busca preencher essa lacuna, definindo critérios mais claros para a concessão do benefício no novo cenário previdenciário. O projeto é de

autoridade de parlamentares que defendem a proteção de direitos adquiridos por trabalhadores de setores como saúde, segurança, mineração e indústrias químicas, entre outros.

Detalhes do Parecer Aprovado

O parecer aprovado na Comissão de Previdência foi elaborado pelo relator do projeto, cujo nome não foi divulgado nas informações disponíveis até o momento desta publicação. O texto mantém a essência da proposta original, mas incorpora emendas que ajustam alguns pontos para garantir maior equilíbrio fiscal e jurídico. Entre os principais aspectos do PLP 42 estão:

- **Crterios de Elegibilidade:** Definição de quais atividades se enquadram como especiais, com base em laudos técnicos e perícias que comprovem a exposição a agentes nocivos.
- **Regras de Transição:** Ajustes para trabalhadores que já estavam no mercado antes da Reforma da Previdência, garantindo uma transição mais justa.
- **Idade Mínima e Pontuação:** Aplicação de um sistema de pontos (soma de idade e tempo de contribuição) para algumas categorias, alinhado às mudanças introduzidas pela EC 103/2019.

Embora o texto completo do parecer ainda não tenha sido disponibilizado para consulta pública, fontes parlamentares indicam que o projeto foi aprovado por ampla maioria na comissão, refletindo um consenso sobre a importância de regulamentar a Aposentadoria Especial.

Próximos Passos na Tramitação

Com a aprovação na Comissão de Previdência, o PLP 42 segue agora para a Comissão de Finanças e Tributação, onde será analisado sob a ótica do

impacto fiscal e da adequação orçamentária. Caso seja aprovado nesta etapa, o projeto ainda passará pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) antes de ir a plenário. Se houver alterações significativas nas próximas comissões, o texto pode retornar para nova análise.

A tramitação do PLP 42 é acompanhada de perto por sindicatos, associações de classe e entidades representativas de trabalhadores, que veem na regulamentação uma oportunidade de resgatar direitos impactados pela Reforma da Previdência. Por outro lado, o governo federal e setores econômicos acompanham o debate com atenção, preocupados com o impacto financeiro de eventuais concessões mais amplas de benefícios especiais.

Contexto Histórico e Importância do Tema

A Aposentadoria Especial sempre foi um ponto sensível nas discussões sobre previdência no Brasil. Historicamente, o benefício foi criado para proteger trabalhadores de condições adversas, reconhecendo que certas profissões implicam maior desgaste físico e mental. No entanto, a Reforma da Previdência de 2019 trouxe mudanças significativas, gerando debates sobre a perda de direitos e a necessidade de regulamentação para evitar lacunas legais.

Desde então, diversos projetos de lei têm tramitado no Congresso Nacional com o objetivo de esclarecer as novas regras e garantir a proteção de traba-

lhadores em atividades de risco. O PLP 42 é visto como uma das propostas mais abrangentes e com maior potencial de consenso até o momento.

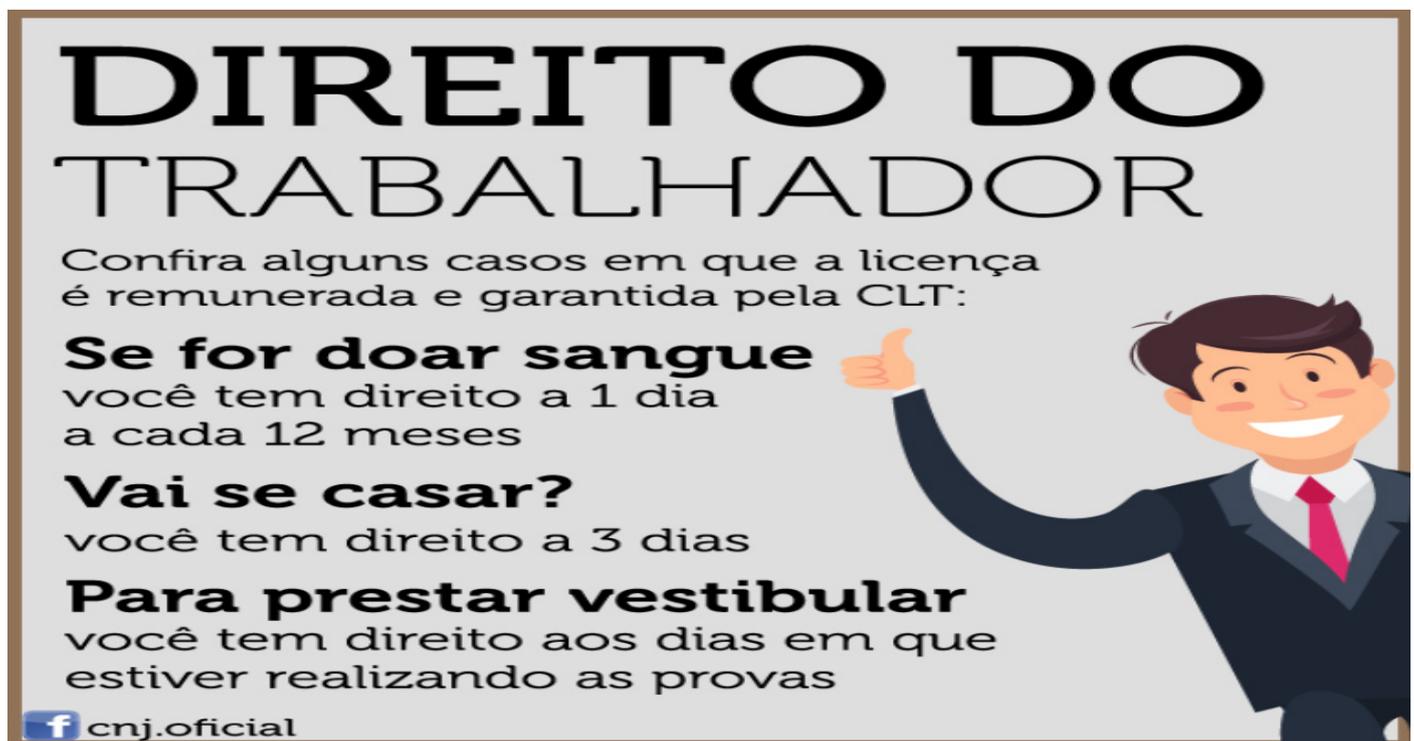
Considerações Finais

A aprovação do parecer do PLP 42 na Comissão de Previdência marca um momento crucial para a regulamentação da Aposentadoria Especial no Brasil. Enquanto o projeto avança para a próxima etapa de tramitação, a sociedade civil, sindicatos e o governo acompanham de perto os desdobramentos, cientes de que o resultado final impactará milhões de trabalhadores em todo o país.

Para a Contrasp, este avanço representa um passo significativo rumo à reparação das perdas sofridas pelos trabalhadores após a reforma da Previdência. A entidade reforça seu compromisso em acompanhar de perto toda a tramitação e mobilização em favor da aprovação final do projeto.

A Contrasp continuará monitorando a tramitação do PLP 42 e trará atualizações assim que novas informações forem disponibilizadas. Para dados em tempo real, sugerimos acompanhar os portais oficiais da Câmara dos Deputados e fontes jornalísticas especializadas.

Fonte: CONTRASP



DIREITO DO TRABALHADOR

Confira alguns casos em que a licença é remunerada e garantida pela CLT:

- Se for doar sangue**
você tem direito a 1 dia a cada 12 meses
- Vai se casar?**
você tem direito a 3 dias
- Para prestar vestibular**
você tem direito aos dias em que estiver realizando as provas

 cnj.official



NOTÍCIAS SEGURANÇA PRIVADA

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Pena Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414
<https://www.facebook.com/contrasp>
https://www.instagram.com/contrasp_seg/
<https://contrasp.org.br/>